

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 051/2025

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA Nº 051/2024

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais, e conforme determina a Lei nº 923/2020, que regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 4,0 (quatro) diárias, abaixo discriminada, destinada à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo vereador, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

PRESIDENTE: FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS- CPF Nº
110.533.754-50
CARGO/FUNÇÃO/ VEREADOR
Matricula nº 000133-7

QUANTIDADE: 4,0 (duas)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: BRASÍLIA/RN

VALOR TOTAL A RECEBER; R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

DATA: 31/03 a 03/04/2025

DESCRIÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO DESLOCAMENTO

Viagem a Brasília/DF, para custear as despesas do Vereador FABRICIO ANTONIO DOS SANTOS, que acompanhará o Presidente da Câmara Municipal juntamente com o Sr. Rogério Soares, Prefeito Municipal, que visitaram os gabinete dos senadores Rogério Marinho, Zenaide Maia e Styvenson Valentim Mendes, Rogério Marinho e os Deputados Federais Carla Dickson e General Girão, com o objetivo de adquirir recursos e Emendas Parlamentares para suprir as necessidades existentes na esfera municipal, nas áreas de saúde, educação e infra instrutura, nos dias 31 de março e 01, 02 e 03 de abril de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de março de 2025.

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas, 31 de março de 2024.

EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA

Presidente

Publicado por: EMANOEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 57812220